

dades daq.^{ta} respeitavel Ministro d' Estado. Estimarei ter muitas occasioens de assim o fazer prez.^o a S. Mag.^o e de servir e obzequiar a V. S.^a D.^a g.^a a V. S.^a M.^a A.^a Arroyos 26 de 7br.^o de 1798. — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sñr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //

**Do Secretario d' Estado sobre a observancia dos
Privilegios da Bula**

R 61

Dezejando Sua Magestade favorecer a distribuição da Bulla da Cruzada : Ordena que V. S.^a respeite os Previligiados da Bulla, em quanto dos mesmos Privilegios senão seguir grave damno ao Estado e oppressão aos Povos : E V. S.^a terá tambem cuidado em favorecer os Thezoureiros, quando elles forem exactos em pagar, mas de modo algum quando forem morosos e retiverem o Dinheiro da Bulla na sua mão. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 27 de Setembro de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sñr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.

**Do mesmo sobre varias providencias
dos Governos**

R 59

Sendo presente a S. Mag.^o que em algumas das Capitã-nias do Brazil principalmente no interior, se praticão algumas vexaçoes, que oprimem os Cultivadores das terras, e desanimão a Agricultura : Manda S. Mag.^o previnir a V. S.^a que expressa as mais positivas Ordens, para que senão obriguem por modo algum os Lavradores a dar Negros, e carros para o Real Serviço, sem a mais urgente necessidade, e que quando for indispensavel o fazello, seião elles logo pagos, afim que não sintão hum pezo, que venha a prejudiciar aos seus tão uteis trabalhos. O mesmo se deve praticar a respeito dos generos que se tomarem para a Fazenda Real, que devem sempre ser pagos pelo preço corrente pois que assim se animão as plantaçoens, e não se prejudica ao Povo. Manda tambem S. Magestade lembrar a V. S.^a que ponha na mais severa execução as Lehys que prohibem o extravio dos Negros p.^a Montevidéo, por constar que sobre este importante objecto tem havido, e hã bastante descuido. Conhecendo-se aqui a necessidade que haveria de favorecer a exportação da cachassa para os Portos da Africa, e ao mesmo tempo de procurar diminuir o uzo desta bebida nos Portos de Mar do Brazil : Julga S. Mag.^o que o melhor meio de conceguir estes uteis fins, hé o de pôr huma taxa forte sobre a cachassa que se consumir no Paiz, e de aliviar de todo, ou

